



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*  
*"Montenegro Cidade das Artes"*  
*"Capital do Tanino e da Citricultura"*

Ofício n.º 44/2019-GP-AAL

Montenegro, 16 de maio de 2019.

Assunto: PL n.º 027/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício n.º 131/2019/CM, o qual aportou junto a PGM, datado de 02.04.2019, oriundo da Câmara de Vereadores, o qual solicita o encaminhamento dos documentos que foram anexados ao Plano de Trabalho do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, referente ao projeto de Lei n.º 027/2019.

Encaminhamos em anexo os documentos que foram solicitados pela colenda Câmara de Vereadores.

Atenciosamente,

  
CARLOS EDUARDO MÜLLER  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz  
Câmara Municipal de Vereadores  
Montenegro/RS

|                                    |                                                |
|------------------------------------|------------------------------------------------|
| CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO |                                                |
| PROTOCOLO DE RECEBIMENTO           |                                                |
| Por:                               | <u>André Sosa</u>                              |
| Em:                                | <u>16 / 05 / 19</u> , às <u>11</u> : <u>46</u> |

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP**

CINº: 558/2018  
DATA: 28/09/2018  
DE: SMOP  
PARA: Defesa Civil  
ASSUNTO: Resposta à CI 013\_2018 - Defesa Civil

Senhor Coordenador:

Em atenção à sua CI 013/2018, encaminhamos o relatório técnico sobre a Ponte do Baixio, que sofreu danos durante o temporal de 23 e 24 de setembro.  
Atenciosamente



Bruno Troina da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA RS222401



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP**

## **RELATÓRIO DE VISTORIA**

**PONTE DO BAIXIO**  
**NA LOCALIDADE DO PASSO DO MANDUCA**

**SETEMBRO / 2018**

## **1. APRESENTAÇÃO:**

---

Este documento apresenta as condições atuais e as possíveis soluções para a execução da ponte de acesso ao Baixio que atravessa o Arroio Montenegro na localidade Passo do Manduca, através de memorial descritivo e levantamento fotográfico.

Conforme CI N° 013/2018 – Circular emitida pelo coordenador da defesa civil do município de Montenegro Elton José Santos da Silva, encaminhado para esta secretaria no dia 27/09/2018, foi solicitado um relatório de vistoria que foi realizada no dia 24 de setembro de 2018, pelo Engenheiro Civil Bruno Troina da Silva (CREA RS 222401).

## **2. DESCRIÇÃO:**

---

Conforme vistoria realizada, constatou-se que a parede de alvenaria em pedra grês de uma das cabeceiras que dava sustentação a ponte rompeu, possivelmente devido ao carreamento dos sedimentos em sua fundação no leito do rio (fotos 01 e 02). Assim a parede perdeu a resistência para a sustentação da ponte e da contenção do talude da cabeceira que acabou cedendo (fotos 03 e 04).

A ponte movimentou-se junto com um dos apoios e está sendo sustentada pelo outro apoio que ainda resiste, mas não está ancorado, somente apoiado (fotos 05 e 06).

## **3. CONCLUSÃO**

---

Levando em consideração a presente situação encontrada no local, recomenda-se a demolição da ponte e a estrutura de contenção da cabeceira afetada, deverá ser feita uma nova ponte com estrutura de fundação e pilares compatíveis para a sua sustentação e demais estruturas de contenção da cabeceira.

A ponte apresenta risco iminente de queda de acordo com o que foi vistoriado caso ocorra alguma movimentação de terra na cabeceira afetada ou a solicitação de cargas sobre ela.

O prejuízo estimado com a perda da ponte gira em torno de 810 mil reais, considerando toda a estrutura a ser feita.

## **4. FOTOS EXPLICATIVAS**

---

As fotos apresentadas neste memorial fotográfico foram realizadas no dia 24 de setembro de 2018, no momento da vistoria.

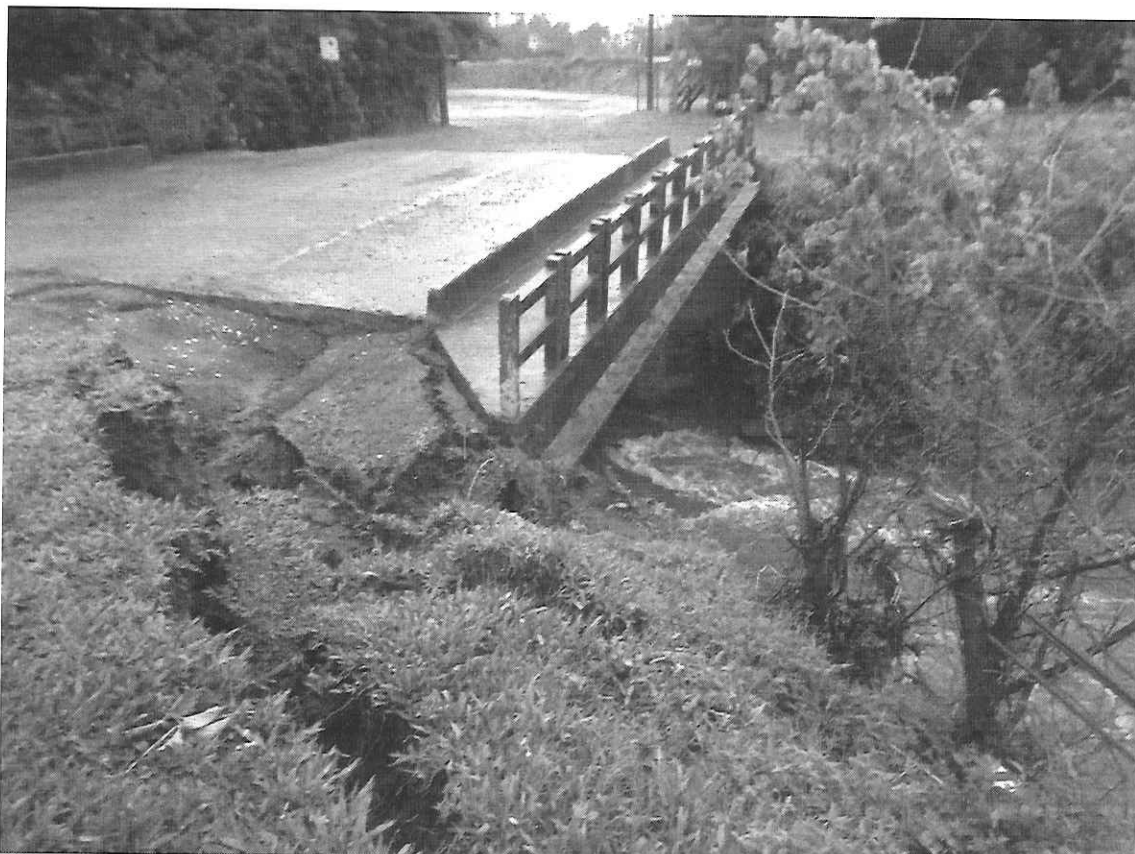
Montenegro, 28 de setembro 2018.



**Figura 1: Cabeceira**



**Figura 2: Alvenaria**



**Figura 3: Desmoronamento**



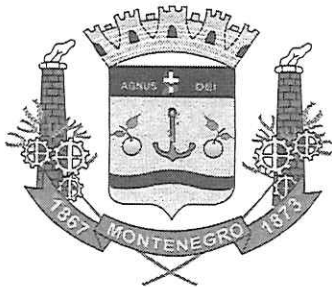
**Figura 4: Talude**



**Figura 5: Ponte**



Montenegro, 28 de setembro 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*

*"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"*

**Ofício nº 562/2018**

Montenegro, 14 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

**Renato Newton Ramlow**

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC

Esplanada dos Ministérios – Bloco E – 7º andar

70.067-901 – Brasília/DF

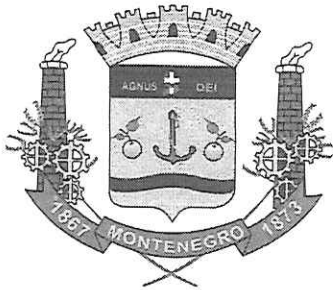
**Assunto: Solicitação de recursos.**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar reconsideração do Plano de Trabalho, Protocolo nº REC-RS-4312401-20181101-01, referente à solicitação de recursos financeiros para Ações de Reconstrução, indeferido no dia 27 de novembro de 2018.

Informamos que cadastramos novo Plano de Trabalho, no sistema S2ID, com Protocolo nº REC-RS-4312401-20181212-02, considerando as informações da análise que levaram ao indeferimento do primeiro Plano de Trabalho:

- Na análise foi apontado que o valor para a construção de uma ponte nova estava muito acima do valor referência utilizado pelo SEDEC para a região. Quanto a esse ponto, foi realizado um estudo e optou-se por substituir o tipo de construção de uma Ponte Nova pela Execução de Aduelas/Galerias (Bueiro Celular Duplo em Concreto), com a seção compatível com o canal do arroio, diminuindo o custo da obra consideravelmente.
- Em relação ao apontamento de que a ponte danificada aparentemente dá acesso somente a uma empresa de extração de areia e ao Balneário Municipal, informamos que realmente a comunidade instalada naquela localidade, tem acesso pela estrada secundária Rui Ataíde Pereira de Vargas. No entanto essa estrada não dá acesso ao Balneário Municipal. Quanto ao acesso secundário apontado como provável acesso na análise, na verdade se trata de uma estrada situada dentro de uma propriedade particular, portanto, não há possibilidade da comunidade acessar o Balneário Municipal por essa estrada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*

*"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"*

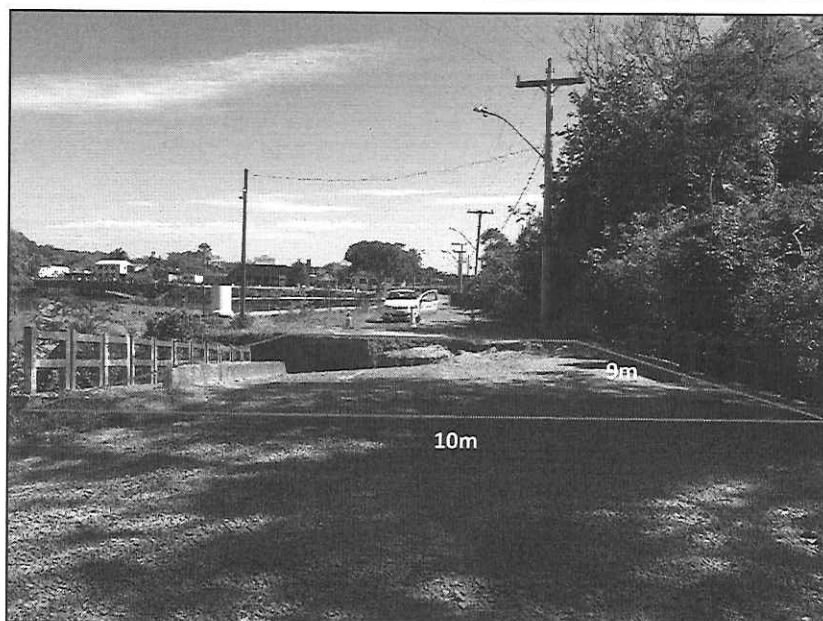
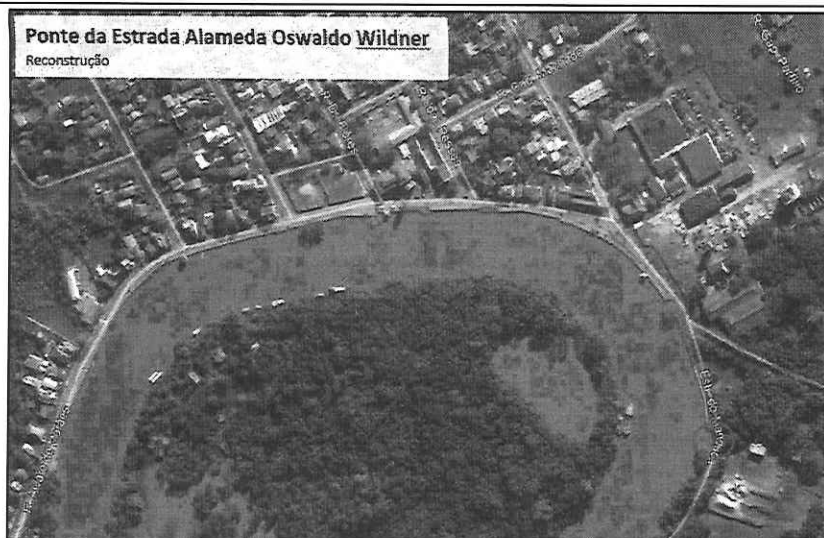
- porém apenas caminhões de pequeno porte conseguem passar, devido à restrição da largura da ponte existente nesta estrada, que inclusive conta uma idade avançada, podendo sofrer avarias devido ao fluxo anormal de veículos que circulam atualmente.

Salientamos que na estrada da ponte danificada existem três famílias residentes, e as empresas que prestam serviços básicos, como água e luz, estão tendo dificuldades para acessar o local, conforme documento da concessionária em anexo.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**CARLOS EDUARDO MULLER**  
Prefeito Municipal



### DESCRIÇÃO

Patologia encontrada na Meta 1 é devido ao colapso de uma das alas da ponte e que por consequência, também ocorreu a cedência da parte estrutural superior da ponte, por onde passa o arroio Montenegro. Se trata de uma ponte que está localizada as margens do Rio Caí, e sofreu o colapso no dia 24 de setembro de 2018, quando ocorreram chuvas de maiores volumes, levando a interdição desta estrada, bem como a restrição de acesso a localidade Passo do Manduca. A patologia descrita acima tem como causa o solapamento da base da ala que cedeu.

### TIPOLOGIA DO PROCESSO

Solapamento da base da ala, provocando falta de estabilização do talude e da própria ala, escorregamento do solo, colapso da estrutura da ala, cedência da parte estrutural superior da ponte.

### RISCO

Falta de segurança viária na estrada Alameda O. Wildner, com risco iminente de acidentes, bem como o bloqueio da estrada, impedindo o acesso a localidade Passo do Manduca.

### SUGESTÃO DE INTERVENÇÃO

Resolver o problema com a demolição da ponte e execução de galerias.



**Prefeitura Municipal de Montenegro**  
Secretaria Municipal de Obras Públicas SMOP

#### Cordenadas

456047.00 m E,  
6714580.00 m S (inicial)  
456050.00 m E,  
6714568.00 m S (final)

Obra/Reg.

**JUSTIFICATIVA - ADUELAS NA ESTRADA ALAMEDA O. WILDNER SOBRE O ARROIO MONTENEGRO**

Endereço

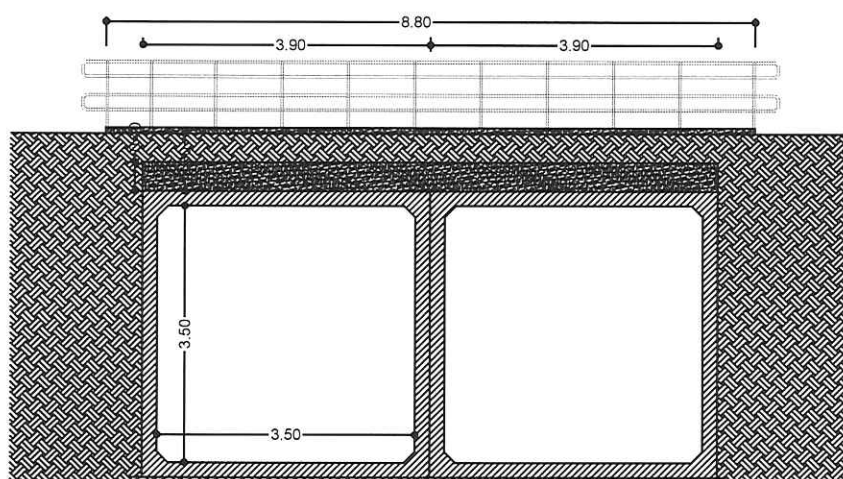
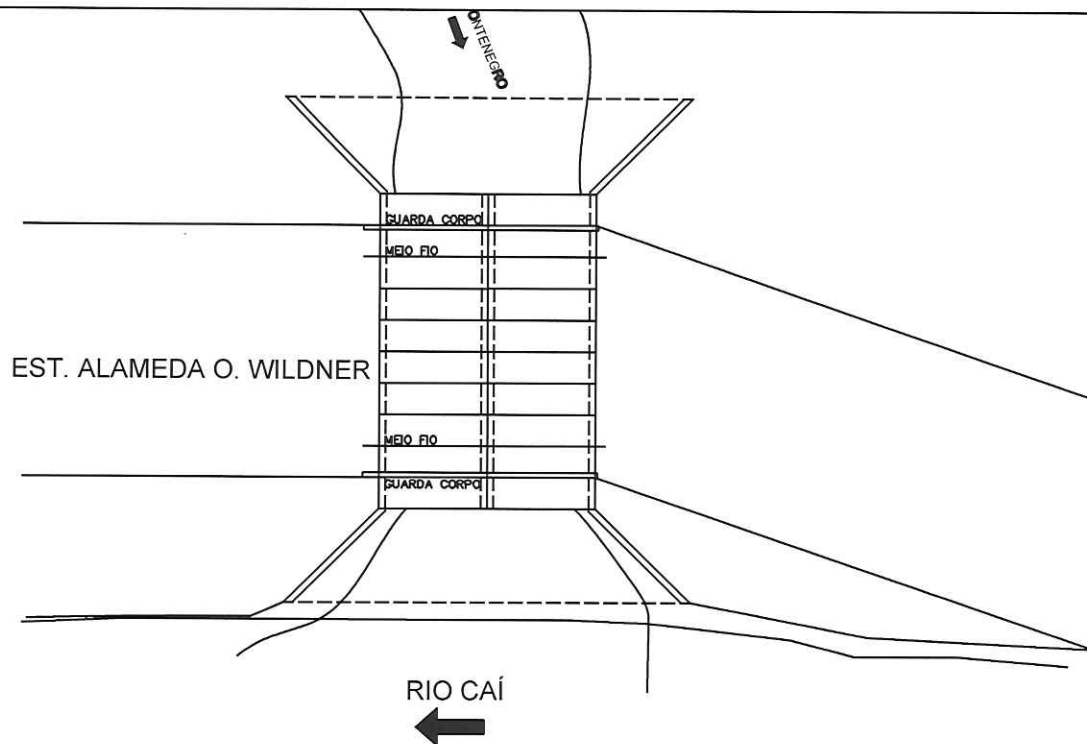
ESTRADA ALAMEDA OSWALDO WILDNER- BAIRRO PASSO DO MANDUCA - MONTENEGRO/RS

Extensão

60,00m<sup>2</sup>

Meta

**01**



| Nº | Descrição*                                                                         | Dimensões   | Unidade | Custo Unitário (R\$) | Custo Total (R\$) |
|----|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|----------------------|-------------------|
| 1  | Execução de Aduelas/Galerias da Estrada Alameda O. Wildner sobre Arroio Montenegro | 8,00 x 7,00 | metros  |                      | 131.241,02        |



**Prefeitura Municipal de Montenegro**  
Secretaria Municipal de Obras Públicas SMOP

cordenadas

456047.00 m E,  
6714580.00 m S (inicial)  
456050.00 m E,  
6714568.00 m S (final)

Meta  
**01**

Obra/Reg.

**CROQUI - ADUELAS NA ESTRADA ALAMEDA O. WILDNER SOBRE O ARROIO MONTENEGRO**

Endereço

ESTRADA ALAMEDA OSWALDO WILDNER- BAIRRO PASSO DO MANDUCA - MONTENEGRO/RS

Extensão

56,00m²

Meta

**01**



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**



**ART Número**  
**9472229**

|                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                      |                                                                                                                                                   |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> CARGO OU FUNÇÃO<br><b>Convênio:</b> NÃO É CONVÊNIO                                                                                                                                                                                  |                                                                                      | <b>Participação Técnica:</b> INDIVIDUAL/PRINCIPAL<br><b>Motivo:</b> NORMAL                                                                        |              |
| <b>Contratado</b>                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                      |                                                                                                                                                   |              |
| <b>Carteira:</b> RS175106<br><b>RNP:</b> 2209330815<br><b>Empresa:</b> NENHUMA EMPRESA                                                                                                                                                           |                                                                                      | <b>Profissional:</b> DANIEL VARGAS DE OLIVEIRA<br><b>Título:</b> Engenheiro Civil<br><b>E-mail:</b> eng.danielvargas@gmail.com<br><b>Nr.Reg.:</b> |              |
| <b>Contratante</b>                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                      |                                                                                                                                                   |              |
| <b>Nome:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO<br><b>Endereço:</b> RUA JOÃO PESSOA 1363<br><b>Cidade:</b> MONTENEGRO                                                                                                                            |                                                                                      | <b>E-mail:</b><br><b>Telefone:</b> 36498200<br><b>Bairro.:</b> CENTRO<br><b>CPF/CNPJ:</b> 90895905000160<br><b>CEP:</b><br><b>UF:</b> RS          |              |
| <b>Identificação da Obra/Serviço</b>                                                                                                                                                                                                             |                                                                                      |                                                                                                                                                   |              |
| <b>Proprietário:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO<br><b>Endereço da Obra/Serviço:</b> RUA JOÃO PESSOA 1363<br><b>Cidade:</b> MONTENEGRO<br><b>Finalidade:</b> OUTRAS FINALIDADES<br><b>Data Início:</b> 15/01/2018<br><b>Prev.Fim:</b> / / |                                                                                      | <b>Bairro:</b> CENTRO<br><b>Vlr Contrato(R\$):</b><br><b>Honorários(R\$):</b> 6.400,00<br><b>Ent.Classe:</b>                                      |              |
| <b>Atividade Técnica</b><br>Cargo ou Função                                                                                                                                                                                                      | <b>Descrição da Obra/Serviço</b><br>Responsável Técnico da PJ dentro das atribuições | <b>Quantidade</b>                                                                                                                                 | <b>Unid.</b> |

**ART registrada (paga) no CREA-RS em 15/02/2018**

|                       |                                                |                                                   |
|-----------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <hr/><br>Local e Data | Declaro serem verdadeiras as informações acima | De acordo                                         |
|                       | DANIEL VARGAS DE OLIVEIRA<br>Profissional      | PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO<br>Contratante |

**A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA**

## Planilha de Orçamento GLOBAL - Estimativa

11/01/2019  
Página 1 de 1Obra: SMGEP/001 - Ponte/Galeiras Baixo  
Cliente:Endereço:  
Cidade:

| Item/Descrição                                                                                                                                                                                                                               | Qtd. Un        | Preço Unitário/Preço Total<br>Material <sub>(BDI)</sub> Mão-de-Obra <sub>(BDI)</sub> | Total                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>1. Demolição da ponte existente</b>                                                                                                                                                                                                       |                |                                                                                      |                            |
| .1 DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO . AF_12/2017                                                                                                                                                  | 25,60 M3       | 44,29<br>1.133,82(30,00%)                                                            | 87,39<br>2.237,18(30,00%)  |
| .2 DEMOLICAO DE ALVENARIA DE PEDRAS                                                                                                                                                                                                          | 35,00 M3       | 0,00<br>0,00(30,00%)                                                                 | 62,79<br>2.197,65(30,00%)  |
| .3 TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3A CATEGORIA (M3XKM)                                                                                                                                                                                            | 606,00 MK      | 6,01<br>3.642,06(30,00%)                                                             | 0,39<br>236,34(30,00%)     |
| <b>Total de Demolição da ponte existente</b>                                                                                                                                                                                                 |                | <b>4.775,88</b>                                                                      | <b>4.671,17</b>            |
| <b>2. Execução das Alas</b>                                                                                                                                                                                                                  |                |                                                                                      |                            |
| .1 CORTINA CONCR.ARMADO-CONTENCAO-FCK15MPA-COMPLETA                                                                                                                                                                                          | 8,00 M3        | 1.137,51<br>9.100,08(30,00%)                                                         | 413,58<br>3.308,64(30,00%) |
| <b>Total de Execução das Alas</b>                                                                                                                                                                                                            |                | <b>9.100,08</b>                                                                      | <b>3.308,64</b>            |
| <b>3. Execução das Aduelas/Galerias</b>                                                                                                                                                                                                      |                |                                                                                      |                            |
| .1 EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHAO                                                                                                                                                                                                 | 22,64 M3       | 90,09<br>2.039,64(30,00%)                                                            | 33,88<br>767,04(30,00%)    |
| .2 ADUELA/GALERIA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR 3.50 X 3.50 M (L X A), C = 1.00 M, E = 20 CM                                                                                                                                          | 16,00 UN       | 3.619,60<br>57.913,60(14,00%)                                                        | 0,00<br>0,00(0,00%)        |
| .3 BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO                                                                                                                                                                          | 22,64 M3       | 101,48<br>2.297,51(30,00%)                                                           | 3,59<br>81,28(30,00%)      |
| <b>Total de Execução das Aduelas/Galerias</b>                                                                                                                                                                                                |                | <b>62.250,75</b>                                                                     | <b>848,32</b>              |
| <b>4. Lajes de Fundo/Superior</b>                                                                                                                                                                                                            |                |                                                                                      |                            |
| .1 LAJE CONCRETO ARMADO FCK 20MPA-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,DES                                                                                                                                                                              | 17,00 M3       | 1.574,11<br>26.759,87(30,00%)                                                        | 395,63<br>6.725,71(30,00%) |
| <b>Total de Lajes de Fundo/Superior</b>                                                                                                                                                                                                      |                | <b>26.759,87</b>                                                                     | <b>6.725,71</b>            |
| <b>5. Terraplanagem</b>                                                                                                                                                                                                                      |                |                                                                                      |                            |
| .1 REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA : 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016 | 300,00 M3      | 9,05<br>2.715,00(30,00%)                                                             | 3,71<br>1.113,00(30,00%)   |
| .2 ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA : 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO ARG ILO-ARENOSO. AF_05/2016                                            | 100,00 M3      | 22,50<br>2.250,00(30,00%)                                                            | 3,38<br>338,00(30,00%)     |
| .3 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMTA TÊ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018                                                                                                                         | 1.000,00 M3XKM | 1,82<br>1.820,00(30,00%)                                                             | 0,25<br>250,00(30,00%)     |
| .4 REGULARIZACAO MECANIZADA DE SUPERFICIES                                                                                                                                                                                                   | 150,00 M2      | 0,90<br>135,00(30,00%)                                                               | 0,07<br>10,50(30,00%)      |
| .5 ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3                                                                                                                          | 300,00 M3      | 2,43<br>729,00(30,00%)                                                               | 0,74<br>222,00(30,00%)     |
| <b>Total de Terraplanagem</b>                                                                                                                                                                                                                |                | <b>7.649,00</b>                                                                      | <b>1.933,50</b>            |
| <b>6. Outros</b>                                                                                                                                                                                                                             |                |                                                                                      |                            |
| .1 PAVIMENTACAO COM SAIBRO APILOADO-6CM                                                                                                                                                                                                      | 200,00 M2      | 4,15<br>830,00(30,00%)                                                               | 1,87<br>374,00(30,00%)     |
| .2 GRADIL SIMPLES-FERRO/PARA GUARDA CORPO OU CORRIMAO                                                                                                                                                                                        | 10,00 M2       | 183,33<br>1.833,30(30,00%)                                                           | 18,08<br>180,80(30,00%)    |
| <b>Total de Outros</b>                                                                                                                                                                                                                       |                | <b>2.663,30</b>                                                                      | <b>554,80</b>              |
| <b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                    |                | <b>113.198,88</b>                                                                    | <b>18.042,14</b>           |
|                                                                                                                                                                                                                                              |                |                                                                                      | <b>131.241,02</b>          |



## COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE SANEAMENTO

Montenegro, 14 de Dezembro de 2018.

**Ofício 163/2018**  
US 131 - Montenegro

Ao  
Gabinete do Prefeito.

**Assunto: Viabilidade de passagem na ponte da Rua: Atayde Pereira de Vargas (seguimento da Rua: Cel. Álvaro de Moraes), bairro: Centro, para manutenção nas tubulações de água.**

A Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN – vem, respeitosamente, solicitar à Prefeitura Municipal de Montenegro, para que sejam dadas condições de passagem na ponte da Rua: Atayde Pereira de Vargas (seguimento da Rua: Álvaro de Moraes), para que a empresa tenha condições de atender a demanda de consertos em suas tubulações de água potável, dentro do prazo, conforme normas vigentes.

Informamos que para tais manutenções é necessária a passagem de equipamentos, tais como: retro escavadeira, caminhão caçamba e viatura com a equipe.

Certos de sua habitual atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Lutero Fracasso**

Gestor US 131

CORSAN - Montenegro

[lutero.fracasso@corsan.com.br](mailto:lutero.fracasso@corsan.com.br)

(51) 3632 1024 e (51) 99940 5483